



ESTADO DO TOCANTINS

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº378, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422-1241



LEI nº 433/2016

De 23 de fevereiro de 2016.

Concede piso salarial aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, elimina o Art. 1º da Lei nº371, de 22 de Fevereiro de 2013, e altera os valores de piso salarial do quadro que trata sobre agentes de Saúde e Endemias da mesma Lei.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R\$ 1.014,00(mil e catorze reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme Artigo 90-A da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, em vigor desde 18 de junho de 2014.

Art. 2º - Fica extinto o Art. 1º da Lei Municipal nº 371, de 22 de Fevereiro de 2013. No quadro que trata sobre o salario de Agentes de Saúde e de Endemias.

Art. 3º - Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 371, de 22 de Fevereiro de 2013, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Aos ocupantes de emprego público de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias, que desempenham sua função na área rural do Município será pago indenização de transporte, através de abastecimento de seus veiculos (motos), devidamente comprovado, a partir de 2016”.

Art. 5º - Todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 371, de 22 de Fevereiro de 2013, ficam inalterados.



ESTADO DO TOCANTINS

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº378, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 - 1241

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dias do mês de 23 de fevereiro de 2016.



João Gomes Nepomuceno
Prefeito Municipal